

conferida por um prazo de dois anos, renovável por idênticos períodos, nos termos e condições previstos no regulamento do procedimento de acreditação aplicável.

A segunda bolsa de avaliadores externos no âmbito dos então designados Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências foi constituída pelo Despacho n.º 9494/2004 (2.ª série), de 14 de Maio, tendo a acreditação inicialmente atribuída sido objecto de renovação nos termos do Despacho n.º 19047/2006 (2.ª série), de 19 de Setembro, e posteriormente através do Anúncio n.º 868/2009 (2.ª série), de 2 de Fevereiro.

No seguimento do despacho da Vice-Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., de 19/05/2010 e do despacho do Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., de 15 de Junho de 2010, cumpre divulgar a lista dos avaliadores externos abrangidos pelo Anúncio n.º 868/2009, de 2 de Fevereiro (2.ª série), que viram a sua acreditação ser renovada por novo período de dois anos, com termo em 15 de Maio de 2012.

Assim, nos termos do n.º 20 do regulamento do procedimento de acreditação de avaliadores externos no âmbito dos Centros Novas Oportunidades, aprovado pelo Despacho n.º 29856/2007, de 27 de Dezembro:

1 — Tornase pública a lista dos avaliadores externos abrangidos pelo Anúncio n.º 868/2009 (2.ª série), de 2 de Fevereiro cuja acreditação é renovada por período de 2 anos:

a) Lista por ordem alfabética:

Américo Monteiro Dias Almeida Albuquerque.
Ana Cláudia Simão Marques.
Ana Margarida da Silva Oliveira.
António Augusto Salazar Laúndes.
António Eduardo Pais Falcão Barbosa Martins.
António Geraldo Manso Calha.
Bernardo Manuel Costa Carriço Ramos.
Carlos Manuel Cabral.
Delfim da Costa Correia.
Fernando Alberto Pinto Fernandes.
José Augusto Teixeira Gomes.
José Carlos Ribeiro dos Santos Graça.
José Manuel de Barros Dias.
Julieta Margarida Duarte de Barros Oliveira.
Maria Isabel da Silva António Miragaia Tenreiro.
Maria Isabel Ferreira Tarroso Gomes.
Maria Manuela Henriques Coelho da Silva.
Paulo Jorge Lopes Malojo.
Rui César de Sousa Albergaria e Castro.

b) Lista por NUT II e por NUT III:

NUT II — Norte

NUT III — Cávado

Maria Isabel Ferreira Tarroso Gomes.

NUT III — Grande Porto

António Augusto Salazar Laúndes.
Delfim da Costa Correia.
José Carlos Ribeiro dos Santos Graça.

NUT III — Tâmega

Julieta Margarida Duarte de Barros Oliveira.
Paulo Jorge Lopes Malojo.
Rui César de Sousa Albergaria e Castro.

NUT III — Entre Douro e Vouga

Maria Manuela Henriques Coelho da Silva.

NUT II Centro

NUT III — Baixo Vouga

Ana Margarida da Silva Oliveira.

NUT III — DãoLafões

Américo Monteiro Dias Almeida Albuquerque.

NUT III — Médio Tejo

Maria Isabel da Silva António Miragaia Tenreiro.

NUT II — Lisboa

NUT III — Grande Lisboa

Ana Cláudia Simão Marques.
Fernando Alberto Pinto Fernandes.

NUT III — Península de Setúbal

António Eduardo Pais Falcão Barbosa Martins.
Bernardo Manuel Costa Carriço Ramos.
José Augusto Teixeira Gomes.

NUT II — Alentejo

NUT III — Alto Alentejo

António Geraldo Manso Calha.

NUT III — Alentejo Central

Carlos Manuel Cabral.
José Manuel de Barros Dias.

2 — A acreditação dos avaliadores externos elencados no número anterior caduca em 15 de Maio de 2012, caso não venha a ser objecto de renovação, nos termos da regulamentação aplicável.

Lisboa, 07 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

203665812

Aviso n.º 18005/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho de técnico superior (na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto)

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º I2-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), conjugado com o artigo 54.º do referido diploma legal e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por actos por mim praticados em 6 de Setembro de 2010, se encontra autorizada a promoção de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo incerto, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho previstos, e não ocupados, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.).

2 — De acordo com as indicações da DGAEP fica esta Agência dispensada de consultar a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento no sentido de confirmar a existência ou não de candidatos em reserva que permitam satisfazer as necessidades — FAQ n.º 4 — FAQ's — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro)

3 — Local de trabalho — Agência Nacional para a Qualificação, I. P., Avenida 24 de Julho, n.º I38, I399-026 Lisboa.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

4.1 — As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito das seguintes actividades:

Desenvolver as actividades inerentes à função de gestor financeiro do Programa Operacional Potencial Humano para as tipologias de intervenção 2.1, 8.2.1 e 9.2.1 (análise das candidaturas financeiras e dos pedidos de alteração apresentadas pelos Centros Novas Oportunidades, pagamentos de saldos e verificações no local e auditorias)

4.2 — Os postos de trabalho do presente procedimento concursal comum correspondem à carreira e categoria de Técnico Superior.

4.3 — O ocupante de cada um dos postos de trabalho objecto do presente procedimento deve ser titular de licenciatura em área financeira.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os interessados que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não se encontrar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Estar em situação de cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Na sequência do parecer favorável emitido, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, por S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, conforme o Despacho n.º 664/2010/SEAP, de 16 de Agosto, e,

por S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, de acordo com o Despacho n.º 374/10/MEF, de 27 de Agosto de 2010, podem candidatar-se ao presente procedimento:

- a) Trabalhadores da ANQ, I. P. integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente actividade;
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira a cumprir ou a executar a mesma actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em mobilidade especial;
- c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) Trabalhadores que exerçam os respectivos cargos em comissões de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em área financeira.

8 — Não é permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

9 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da ANQ, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

10 — Forma da candidatura e local da sua apresentação:

10.1 — A candidatura é apresentada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, e disponibilizado na página electrónica da ANQ, I. P. (www.dgaep.gov.pt).

10.2 — O formulário referido no n.º 10.1 é de utilização obrigatória, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009.

10.3 — A candidatura pode ser enviada por correio registado com aviso de recepção ou entregue pessoalmente nas instalações da ANQ, I. P., sitas à Avenida 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 11 do presente aviso.

10.4 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — São aplicados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

12.1.1 — Avaliação Curricular (60%) — com o objectivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + 0.5FP + 2EP + 0.5AD}{4}$$

sendo que:

- AC — Avaliação Curricular
- HA — Habilitações Académicas
- FP — Formação profissional
- EP — Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata
- AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável

12.1.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) (40%) — Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função

A EAC será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

Elevado — 20 valores; Bom — 16 valores; Suficiente — 12 valores; Reduzido — 8 valores; Insuficiente — 4 valores

12.1.3 — Classificação Final

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção, através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6AC + 0.4EAC$$

sendo que:

- CF — Classificação Final
- AC — Avaliação Curricular
- EAC — Entrevista Avaliação de Competências

Considera-se excluído quem tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção.

12.2 — Assumindo o presente procedimento carácter urgente de modo a salvaguardar a prossecução das atribuições da ANQ, I. P., os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009

13 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Maria Francisca Monteiro Simões

Vogais efectivos — Cristina Maria Paulo do Nascimento Milagre, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues

Vogais suplentes — Sérgio Filipe Santos Fernandes e Elsa Maria Caldeira Ribeiro da Silva.

14 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Documentos que acompanham a candidatura:

15.1 — Todos os candidatos devem instruir a candidatura com os seguintes documentos:

a) Fotocópia de documento de identificação civil;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem ou, tratando-se de candidato colocado em situação de mobilidade especial, pela Secretaria-Geral ou o departamento governamental de recursos humanos do Ministério em que se integrava o serviço onde o candidato, por último, exerceu funções, da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

d) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra actualmente a exercer funções ou, tratando-se de candidato colocado em situação de mobilidade especial, pelo serviço onde se tenha por último encontrado a exercer funções, da qual conste um elenco discriminado das mesmas;

e) *Curriculum vitae* datado e assinado;

f) Documentos comprovativos da experiência profissional relevante nos termos da legislação aplicável, com uma descrição detalhada das funções exercidas;

g) Documentos comprovativos da formação profissional relevante nos termos da legislação aplicável;

h) Documentos comprovativos da avaliação do desempenho relevante nos termos da legislação aplicável;

15.2 — Falta de apresentação de documentos exigidos:

15.2.1 — A falta de apresentação dos documentos exigidos nos termos do n.º 15.1 determina a sua exclusão do procedimento, ao abrigo da alínea a) do n.º 9 do artigo

28.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos no n.º 15.1 do presente aviso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

15.4 — Os documentos devem ser apresentados pelo modo e no prazo previstos no n.º 10.3 do presente aviso, não se admitindo a possibilidade da sua apresentação por via electrónica.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., sitas à Avenida 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa, e disponibilizada na página electrónica da ANQ, I. P., em <http://www.anq.gov.pt>.

17 — Em situações de igualdade de valoração, são observados os critérios de ordenação preferencial estatuídos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o disposto no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (ANQ, I. P.) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicado na página electrónica da ANQ, I. P., por extracto e a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia

útil seguinte àquela publicação, e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da publicação no jornal oficial.

Lisboa, 6 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

203665001

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 18006/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) Oeste II — Oeste Sul.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes daquela Portaria.

1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

Caracterização do posto de trabalho: Exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, no âmbito das competências de contabilidade nos seguintes domínios, designadamente:

- a) Organizar e dirigir os serviços da contabilidade, no âmbito da receita e da despesa
- b) Estudar e planificar os serviços contabilísticos;
- c) Elaborar o plano de contas do ACES;
- d) Supervisionar a escrituração dos registos;
- e) Coordenar e orientar o pessoal afecto à contabilidade;
- f) Fornecer os elementos contabilísticos necessários à definição da política orçamental;
- g) Elaboração do orçamento de funcionamento anual do ACES;
- h) Organizar e assegurar o controlo do orçamento;
- i) Elaborar e ou certificar os balancetes e outras informações contabilísticas a submeter à direcção executiva;
- j) Proceder ao apuramento de resultados dirigindo o encerramento das contas e a elaboração do respectivo balanço;
- k) Elaborar o relatório explicativo que acompanha a apresentação de contas;
- l) Efectuar as revisões contabilísticas necessárias;
- m) Supervisionar o serviço de Tesouraria bem como garantir os pagamentos de serviços/fornecedores dentro dos prazos legais;
- n) Supervisionar o processamento e pagamento de reembolsos;
- o) Domínio de programa informáticos na área da contabilidade nomeadamente SIDA;
- p) Conhecimentos do funcionamento e execução IGCP.

Perfil de competências: Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, no mínimo de 1 ano, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as seguintes actividades a desenvolver:

- a) Integração em equipas multidisciplinares — unidades de saúde familiar; unidades de cuidados na comunidade;
- b) Contabilidade.

2 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do ACES Oeste II — Oeste Sul.

3 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, no Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Despacho n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Despacho de concordância n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável, sendo que o recrutamento deve iniciar-se pelos candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e só em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho poderá ser efectuado com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável previamente estabelecida.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — São requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito do exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Titularidade do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional de grau 3, nas áreas de formação adequadas aos postos de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado;
- b) Detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objecto do presente procedimento.

6 — Posicionamento remuneratório

Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública, observados os limites impostos pelo n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

7 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso e, caso se verifique a situação prevista no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será constituída reserva de recrutamento, até ao termo do prazo de validade, desde que abrangida pela autorização exarada nos despachos do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, acima identificados.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, e disponibilizado no portal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (www.arslvt.min-saude.pt), e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o ACES Oeste II — Oeste Sul, sita na Avenida Adriano Brito da Conceição, n.º 6,2630-243 Arruda dos Vinhos, no período compreendido entre as 9.00h às 17.00 horas, com indicação do posto de trabalho a que se candidata, podendo, ainda, ser submetidas online para o endereço electrónico (recrutamento.aces18@arslvt.min-saude.pt).

8.2 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão; NIF);